

PORTARIA Nº 98, de 12 de setembro de 1.995

O Secretário de Defesa Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 212, de 21 de agosto de 1992, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Portaria Ministerial nº 84, de 29 de março de 1982 e do processo nº 21052.002198/95-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela nº 01, anexa à Portaria nº 01, de março de 1983, da Secretaria de Fiscalização - SEFIS, o seguinte:

Tabela nº 01 continuação

FERTILIZANTE	GARANTIA	CARACTERÍSTICA	OBTENÇÃO	OBSERVAÇÃO.
Fosfato Monopotássico (KH ₂ PO ₄)	51% de P ₂ O ₅ 33% de K ₂ O	Fósforo determinado como P ₂ O ₅ solúvel em água e K ₂ O solúvel em água	Reação de Rocha Fosfática com Cloreto de Potássio.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA